



SUMÁRIO

DECRETO Nº. 322, DE 01 DE ABRIL DE 2025. REPUBLICADO POR INCORREÇÃO	1
DECRETO Nº 323, DE 02 DE ABRIL DE 2025.....	1
DECRETO Nº 324, DE 02 DE ABRIL DE 2025.....	1
DECRETO Nº. 325, DE 02 DE ABRIL DE 2025.....	1
DECRETO Nº. 326, DE 02 DE ABRIL DE 2025.....	2
DECRETO Nº. 327, DE 02 DE ABRIL DE 2025.	2
PORTARIA Nº 002/2025 de 02 de abril de 2025 - SEMED.....	2

DECRETO

DECRETO Nº. 322, DE 01 DE ABRIL DE 2025.
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COORDENADORA, DA COORDENAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o disposto no artigo 55, incisos III e VI da Lei Orgânica do Município, de 15 de maio de 1990:

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Senhora MAGNANIA LOPES LIMA DE ALMEIDA no cargo de COORDENADORA, da Coordenação do Centro de Referência de Assistência Social-CRAS, da Secretaria de Assistência Social, do Município de Presidente Dutra, Estado do Maranhão.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, EM 01 DE ABRIL DE 2025.

RAIMUNDO ALVES CARVALHO
Prefeito Municipal

DECRETO

DECRETO Nº 323, DE 02 DE ABRIL DE 2025.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO, A PEDIDO, DE SECRETÁRIO MUNICIPAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o disposto no artigo 55, incisos III e VI da Lei Orgânica do Município, de 15 de maio de 1990:

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, o Senhor ZINALDO BEZERRA DA SILVA do cargo em comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL da Secretaria Municipal de Turismo, Município de Presidente Dutra, Estado do Maranhão.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 02 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2025.

RAIMUNDO ALVES CARVALHO
Prefeito Municipal

DECRETO

DECRETO Nº 324, DE 02 DE ABRIL DE 2025.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO, A PEDIDO, DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o disposto no artigo 55, incisos III e VI da Lei Orgânica do Município, de 15 de maio de 1990:

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, o Senhor GELSON DE ANCHIETA CABRAL do cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, do Município de Presidente Dutra, Estado do Maranhão.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 02 DIAS DE ABRIL DE 2025.





RAIMUNDO ALVES CARVALHO Prefeito Municipal

DECRETO

DECRETO Nº. 325, DE 02 DE ABRIL DE 2025.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE ASSESSOR, DA ASSESSORIA EXECUTIVA, DA SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO E ASSUNTOS POLÍTICOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o disposto no artigo 55, incisos III e VI da Lei Orgânica do Município, de 15 de maio de 1990:

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a Senhora RAYANE GUIMARÃES SOUSA do cargo de ASSESSOR, da Assessoria Executiva, da Secretaria Municipal de Articulação e Assuntos Políticos, do Município de Presidente Dutra, Estado do Maranhão.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 02 DIAS DE ABRIL DE 2025.

RAIMUNDO ALVES CARVALHO
Prefeito Municipal

DECRETO

DECRETO Nº. 326, DE 02 DE ABRIL DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE ASSESSOR, DA ASSESSORIA EXECUTIVA, DA SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO E ASSUNTOS POLÍTICOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o disposto no artigo 55, incisos III e VI da Lei Orgânica do Município, de 15 de maio de 1990:

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Senhora FRANCISCA BEZERRA DE MORAIS no cargo de ASSESSOR, da Assessoria Executiva, da Secretaria Municipal de Articulação e Assuntos Políticos, do Município de Presidente Dutra, Estado do Maranhão.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 02 DIAS DE ABRIL DE 2025.

RAIMUNDO ALVES CARVALHO
Prefeito Municipal

DECRETO

DECRETO Nº. 327, DE 02 DE ABRIL DE 2025.

NOMEIA O ASSESSOR EXECUTIVO DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO PARA OCUPAR INTERINA E CUMULATIVAMENTE A CONTROLADORIA E OUVIDORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE DUTRA/MA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o disposto no artigo 55, incisos III e VI da Lei Orgânica do Município, de 15 de maio de 1990:

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o ASSESSOR EXECUTIVO da Procuradoria-Geral do Município, BRUNO CARVALHO DOS SANTOS, para responder interinamente pela SUBCONTROLADORIA da Controladoria e Ouvidoria-Geral do Município, exercendo cumulativamente as atribuições de ambas as pastas, até a nomeação de novo Subcontrolador.

Art. 2º. Pela acumulação dos cargos descritos no artigo anterior, não decorrerá ao nomeado direito de acréscimo aos seus subsídios, continuando o mesmo a receber como ASSESSOR EXECUTIVO da Procuradoria-Geral do Município.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 02 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2025.

RAIMUNDO ALVES CARVALHO
Prefeito Municipal

PORTARIA

PORTARIA Nº 002/2025 de 02 de abril de 2025 - SEMED

DISPÕE SOBRE A PADRONIZAÇÃO DO MAPEAMENTO DE HORÁRIOS DOS PROFESSORES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE PRESIDENTE DUTRA - MA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PRESIDENTE DUTRA - MA, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de organização, padronização e otimização da distribuição de carga horária dos professores da Rede Pública Municipal de Ensino,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica padronizado o mapeamento dos horários dos professores da Rede Pública Municipal de Ensino de Presidente Dutra - MA, conforme a respectiva carga horária semanal:

I - Professores com carga horária de 40 horas semanais:

a) Devem ser mapeados com 27 aulas semanais;





b) No Ensino Fundamental I, o professor deverá, preferencialmente, assumir uma única turma durante toda a semana, com carga de 25 aulas, complementando as 2 aulas restantes no turno oposto;

c) As 2 aulas do contraturno poderão ser atribuídas em sala de aula ou nas atividades complementares da educação integral;

d) No Ensino Fundamental II e no 5º ano, os professores poderão ser mapeados com 27 aulas distribuídas em 4 dias da semana, incluindo obrigatoriamente o dia pedagógico presencial.

II - Professores com carga horária de 20 horas semanais:

a) Devem ser mapeados com 13 aulas semanais;

b) No Ensino Fundamental do 1º ao 4º ano, poderão ser atribuídos, preferencialmente, no máximo dois professores de 20 horas por turma;

c) Os horários devem ser distribuídos em 4 dias da semana, incluindo obrigatoriamente o dia pedagógico presencial.

Art. 2º - Na Educação Infantil, o professor deverá ser mapeado com carga horária semanal de 24 horas, garantindo-se sempre o mínimo de alternância de professores por turma, em razão da necessidade de continuidade e fortalecimento do vínculo pedagógico.

Art. 3º - O cumprimento do dia pedagógico presencial na escola é obrigatório para todos os professores, independente da carga horária e eixo educacional.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Presidente Dutra - MA, 02 de abril de 2025.

DIEGO MOTA BELÉM
SECRETÁRIO





RAIMUNDO ALVES CARVALHO

Prefeito Municipal

RÔMULO CARVALHO ALVES

Secretário Municipal de Administração e Finanças

www.presidentedutra.ma.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA - MA

AVENIDA ADIR LEDA, S/N, BAIRRO TARUMÃ - CENTRO ADMINISTRATIVO

CIRO EVANGELISTA - CEP: 65.760-000

Presidente dutra – MA

Contato: (99) 98476-9208

